



# **MUNICÍPIO DE SEIXAL FREGUESIA DE CORROIOS**

## **ATA AVULSA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**





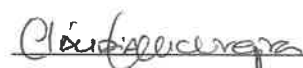
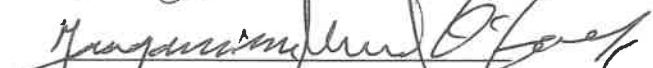
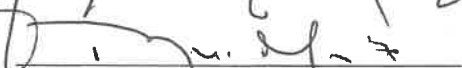

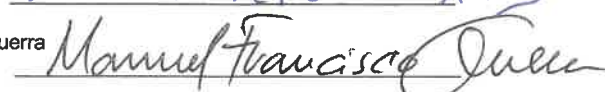
**PARA O QUADRIÉNIO DE 2017/2021**

( Art. 8.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A /2002 de 11 de Janeiro)



Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Corroios e no Auditório José Queluz, sito no Largo do Mercado, em Corroios, onde se encontrava o Senhor António Manuel Ferreira Nabiça, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica número um barra dois mil e um, de catorze de agosto, e com o disposto número um do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redação atualizada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Corroios, do Município de Seixal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, para redigir e subscrever esta ata a cidadã também eleita Maria Manuela de Sousa Faria.

Presentes os candidatos eleitos por lista:

1º CDU	Eduardo Manuel Brito Rosa _____	
2º PS	Maria de Lurdes Morais Lamas Rodrigues Cunha _____	
3º CDU	Maria Manuela de Sousa Faria _____	
4º PS	Vitor Manuel Moreira Ramos _____	
5º PSD	Cláudia Alexandra Martins de Oliveira _____	
6º CDU	Joaquim Manuel de Oliveira Garcia _____	
7º PS	Rui Manuel Correia Vasques de Mesquita _____	
8º BE	Albano Jorge Rodrigues Lopes _____	
9º CDU	Manuel Francisco Lopes de Antunes Pereira Guerra _____	





Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim Maria Manuela de Sousa Faria, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser também assinada.

Maria Helena  
 Edward Paul B. D.  
 Carlos Augusto Pereira da Costa  
 João Manuel de Sousa Faria  
 Aires Luavera  
 Joaquim Manuel B. G. -  
 Adriano Lopes Rodrigues  
 Manuel Francisco Queim  
 João Alexandre R. D. A.  
 António Vítor V. P.  
 António Vítor C. B. A.  
 João Manuel  
 António Manuel Pereira  
 António Aires  
 Vítor R. S. A.  
 Sandra da Silva  
 Moisés Maria Amaro Rodrigues  
 João Pendeiro  
 João Manuel Fernandes  
 O. M. António Ribeiro